

## Município de Caçapava

Estado de São Paulo

## LEI N° 6081, DE 14 DE JULHO DE 2023

Projeto de Lei nº 59/2023

Autor: Vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende Denomina "José Peres da Silva" a rotatória que especifica.



Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 6081

Art. 1º Fica denominada "José Peres da Silva" a rotatória localizada na Estrada Municipal Professora Olívia Alegri, nas coordenadas geográficas 23°07'01.2"S 45°39'22.7"W, Caçapava Velha.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 14 de julho de 2023.

PÉTALA GONÇALVES LACERDA PREFEITA MUNICIPAL

